



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 142/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído a Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Ação de Promoção da 18º edição dos Festivais de Outono 2022”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Junto da Estação da CP/Museu (Rua João de Moura,2), no Mercado Manuel Firmino e na Praça da República, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

De 15 de outubro de 2022

Horário Autorizado:

1. Atuação e execução de musica ao vivo, “arte na rua”, por bandas, conjuntos ou agrupamentos musicais, com ou sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:
 - Dia 15 de outubro (sábado)
 - das 09:00 às 09:40 - Estação de Comboios
 - das 11:20 às 12:00 - Mercado Manuel Firmino
 - das 16:30 às 18:00 - Praça da República



Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

1. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
2. Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
3. Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro